

Se você vai ensinar Direito Comercial, na modalidade EàD, que caixa(s) de diálogo tu podes inserir no teu material didático autoinstrucional (MDA)?, por Raphael Vaz Monteiro*

*E-mail: raphael_vaz82@hotmail.com

Vem comigo, não criemos pânico¹⁻², como diria o Chapolin Colorado³! Que, agora, neste *post*, eu vou te dar uma dica super da hora!

Antes de mais nada, em se tratando de produção de material didático autoinstrucional (MDA)⁴ voltado para a modalidade Educação à Distância (EàD), necessário se faz tecer algumas considerações acerca do que são as caixas de diálogo⁵ e para que servem.

As caixas de diálogo⁶ são elementos textuais periféricos⁷ que são capazes de estabelecer interessantes rotas alternativas⁸ de estudos aos alunos, numa relação simbiótica com o texto principal⁹, que é o conteúdo escrito básico¹⁰ da aula à distância de um(a) Professor(a) nessa modalidade de ensino-aprendizagem, que é a Educação à Distância (EàD).

Por ser uma "modalidade educacional"¹¹ caracterizada, entre outras coisas, pelo desenvolvimento das "atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos"¹², de tal sorte que "a mediação didático-pedagógica [...] ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação"¹³, ou TICs, não podem ser negligenciadas as questões relativas à Arquitetura da Informação¹⁴, que é o assunto dentro do qual se discute a relação de complementaridade entre o texto principal e os elementos periféricos¹⁵, representados pelas caixas de diálogo¹⁶⁻¹⁷.

A definição, acima, do que seja a Educação à Distância (EàD), eu extraí do art. 1º do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que "[r]egulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional."¹⁸

Como, para estudar, pesquisar etc., os alunos de Educação à Distância (EàD) precisam lançar mão, intensamente, de todos os instrumentos tecnológicos relacionados à informação e à comunicação que lhes estão colocados à disposição no Curso que estão cursando,¹⁹ eles vão ganhando, cada vez mais e mais, autonomia²⁰⁻²¹⁻²²; e também precisam disso: tornarem-se estudantes autônomos²³⁻²⁴.

E é aí que os materiais didáticos autoinstrucionais (MDAs) escritos, impressos ou não, produzidos pelos(as) Professores(as) conteudistas e/ou designers instrucionais exercem um papel de destaque. Tais profissionais, ancorados em conhecimentos de Arquitetura da Informação²⁵ — mas não só, é claro —, procuram, ao máximo, realizar a conjugação estratégica e adequada entre texto principal e elementos periféricos²⁶ (caixas de

diálogo)²⁷, de maneira que a autonomia estudantil seja catapultada a níveis de excelência nunca antes vistos.²⁸ Pelo menos, é esse o intuito.

Chega: já falei até demais sobre a parte didático-pedagógica. Vamos, agora, partir para a prática do ensino à distância do Direito Comercial, especialmente no que diz respeito aos elementos textuais periféricos²⁹, que é o nosso foco aqui neste *post*.

Então, tá lá você, elaborando o teu material didático autoinstrucional (MDA)³⁰, escrevendo a tua aula virtual — e, pela escrita, procurando, é claro, ensinar aos seus alunos a matéria, da melhor forma possível —, dizendo um monte de coisas legais e importantes, "pá-pá-pá, pé-pé-pé, pi-pi-pi, pó-pó-pó", enfim, explicando, por exemplo, que a evolução histórica do Direito Comercial (Empresarial) se deu, basicamente, em (3) três fases, a saber: fase subjetiva, fase objetiva e fase subjetiva moderna.³¹⁻³²⁻³³

Ok, e aí você diz: "Tá, mas, afinal de contas, que caixa(s) de diálogo eu posso inserir no meu material didático autoinstrucional (MDA)?"

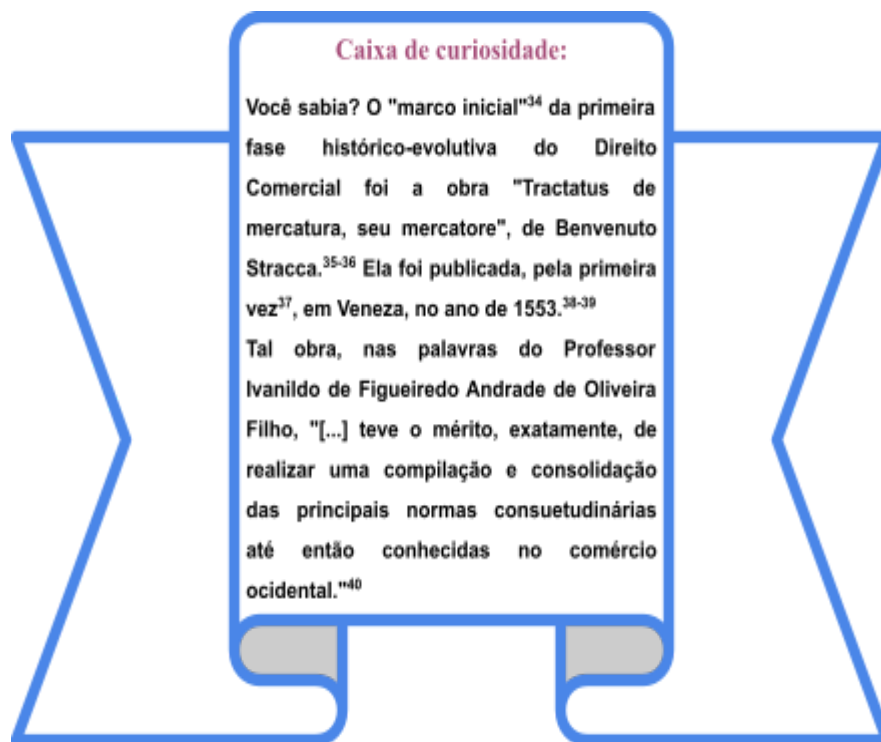
Bem, supondo que você já tenha explicado, por escrito, no material didático autoinstrucional (MDA), aos teus alunos, o conteúdo de cada uma das 3 (três) fases histórico-evolutivas do Direito Comercial (Empresarial), sugiro, então, a criação de uma

caixa de diálogo, qual seja: a **caixa de curiosidade jurídico-comercial**.

Ficaria assim, conforme imagem ao lado:

A bem da verdade, o "Tractatus de mercatura, seu mercatore" é o primeiro Tratado de Direito que existiu na face da Terra e, ao mesmo tempo, o primeiro Tratado

(sistemático) de Direito Comercial no mundo.⁴¹ Tá bom, vá lá: posso até estar exagerando um pouco, eu sei disso, mas, no Ocidente, foi mesmo o primeiro Tratado de todos, tanto em termos de Direito em geral, quanto em termos de Direito Comercial. É o que nos diz abaladíssima doutrina: nada menos que Alfredo Rocco...



Pois bem. Será que alguma outra **caixa de diálogo** ficaria interessante de se colocar aqui? Sim, com certeza: só depende da nossa criatividade e do alinhamento com as metas e os objetivos propostos para cada aula ou unidade curricular nessa modalidade de ensino-aprendizagem.⁴²

Se você gostou deste nosso post, não deixe de curtir, comentar, compartilhar e salvar! Vai que, mais tarde, você precisa revisar este conteúdo: já pensou? Então, anda: curta, comente, compartilhe e salve logo isso daí! O que está esperando? Eu, hein!

**Raphael Vaz Monteiro.
Niterói-RJ, 4 de fevereiro de 2021.**

Como citar:

MONTEIRO, Raphael Vaz. [Se você vai ensinar Direito Comercial, na modalidade EàD, que caixa\(s\) de diálogo tu podes inserir no teu material didático autoinstrucional \(MDA\)?, por Raphael Vaz Monteiro](#). Docs do Google Docs: <https://cutt.ly/OkhY4Af>. Autor: [Raphael Vaz Monteiro](#). Local e data da publicação: Niterói-RJ, 4 fev. 2021. Disponível em: xxxxxxxxxxxx. Acesso em: xx xxx. xxxx.

Minhas principais redes sociais:

- Instagram: [@raphael_vaz82](#);
- Instagram do Direito à Distância — DàD: [@direito_a_distancia](#);
- Twitter do Direito à Distância — DàD: [@vazmonteiro82](#);
- Facebook: [facebook.com/raphael.vaz.1982](https://www.facebook.com/raphael.vaz.1982);
- LinkedIn: <https://br.linkedin.com/in/raphael-vaz-monteiro-614056172>; e
- Blog Direito à Distância — DàD: <https://raphaelvazmonteiro.blogspot.com/>;
- Canal do Direito à Distância — DàD no YouTube: [Direito à Distância — DàD](#).



O trabalho [Se você vai ensinar Direito Comercial, na modalidade EàD, que caixa\(s\) de diálogo tu podes inserir no teu material didático autoinstrucional \(MDA\)?, por Raphael Vaz Monteiro](#) de [Raphael Vaz Monteiro](#) está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](#). Baseado no trabalho disponível em <https://cutt.ly/OkhY4Af>. Podem estar disponíveis autorizações adicionais às concedidas no âmbito desta licença em <https://raphaelvazmonteiro.blogspot.com/>.

Referências bibliográficas:

¹ Chespirfrases do *site* Chespirito, cujo dono é Roberto Gómez Fernández, "[...] filho do ator e comediante mexicano Roberto Gómez Bolaños, mais conhecido como Chespirito." (Cfr. ROBERTO GÓMEZ FERNÁNDEZ, em Wikipédia, a enciclopédia livre; disponível em:

<https://bit.ly/3rb6UDq>; acesso em: 2 fev. 2021.) Disponível em: <https://bit.ly/3reEUyN>. Acesso em: 2 fev. 2021.

² ROBERTO GÓMEZ FERNÁNDEZ. *In*: Wikipédia, a enciclopédia livre. "Esta página foi editada pela última vez às 17h07min de 15 de janeiro de 2021." Disponível em: <https://bit.ly/3rb6UDq>. Acesso em: 2 fev. 2021.

³ CHAPOLIN COLORADO. *In*: Wikipédia, a enciclopédia livre. "Esta página foi editada pela última vez às 01h35min de 15 de dezembro de 2020." Disponível em: <https://bit.ly/36Eob0e>. Acesso em: 2 fev. 2021.

⁴ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 4-5; 9.

⁵ ASSIS, Alessandra dos Santos, por todos. REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA CURSOS EAD NA UFBA (SEAD/UFBA). SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD/UFBA). Agosto de 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jq20A9>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 17.

⁶ ASSIS, Alessandra dos Santos, por todos. REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA CURSOS EAD NA UFBA (SEAD/UFBA). SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD/UFBA). Agosto de 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jq20A9>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 17.

⁷ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 9-10.

⁸ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 3-4; 13-14.

⁹ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 9-10.

¹⁰ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 9.

¹¹ BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 26.5.2017 e retificado em 30.5.2017. Disponível em: <https://bit.ly/3pDzOMo>. Acesso em: 1º fev. 2021.

¹² BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 26.5.2017 e retificado em 30.5.2017. Disponível em: <https://bit.ly/3pDzOMo>. Acesso em: 1º fev. 2021.

¹³ BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 26.5.2017 e retificado em 30.5.2017. Disponível em: <https://bit.ly/3pDzOMo>. Acesso em: 1º fev. 2021.

¹⁴ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF).

¹⁵ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 9-10; 14.

¹⁶ ASSIS, Alessandra dos Santos, por todos. REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA CURSOS EAD NA UFBA (SEAD/UFBA). SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD/UFBA). Agosto de 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jq20A9>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 17-18.

¹⁷ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 11-12.

¹⁸ BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 26.5.2017 e retificado em 30.5.2017. Disponível em: <https://bit.ly/3pDzOMo>. Acesso em: 1º fev. 2021.

¹⁹ SARTORE, Josiane Fernanda. Referenciais de Qualidade no Ensino Superior a Distância. Universidade Anhanguera-Uniderp - Centro de Educação a Distância. ANUÁRIO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE. Artigo original. Publicado em: 17/04/2014. Revistas Eletrônicas - SARE - v. 05 • n. 13 • 2011 • p. 41-50. Disponível em: <https://bit.ly/2L6YNbK>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 42.

²⁰ SARTORE, Josiane Fernanda. Referenciais de Qualidade no Ensino Superior a Distância. Universidade Anhanguera-Uniderp - Centro de Educação a Distância. ANUÁRIO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE. Artigo original. Publicado em: 17/04/2014. Revistas Eletrônicas - SARE - v. 05 • n. 13 • 2011 • p. 41-50. Disponível em: <https://bit.ly/2L6YNbK>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 42.

²¹ CAMATA, Soraia. Estudantes se formam em curso de Introdução à Computação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU) DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Página na *Internet*. Texto publicado em 17/12/2019, às 15h26s. Texto de autoria de: Soraia Camata. Disponível em: <https://bit.ly/3oUfEg1>. Acesso em: 3 fev. 2021. [N. p.]

²² ANDRADE, Soraia Filipa Gomes Ferreira Espinho. O absentismo nos estudantes e as vivências acadêmicas nas instituições de ensino superior da Região Autónoma da Madeira.

Orientadora: Maria da Glória Salazar d'Eça Costa Franco. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação defendida em fevereiro de 2016 por Soraia Filipa Gomes Ferreira Espinho Andrade perante a Faculdade de Artes e Humanidades. URI: <http://hdl.handle.net/10400.13/1232>. Disponível em: <https://bit.ly/2YHxBnc>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 21; 75.

²³ CAMATA, Soraia. Estudantes se formam em curso de Introdução à Computação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU) DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Página na *Internet*. Texto publicado em 17/12/2019, às 15h26s. Texto de autoria de: Soraia Camata. Disponível em: <https://bit.ly/3oUfEg1>. Acesso em: 3 fev. 2021. [N. p.]

²⁴ ANDRADE, Soraia Filipa Gomes Ferreira Espinho. O absentismo nos estudantes e as vivências acadêmicas nas instituições de ensino superior da Região Autónoma da Madeira. Orientadora: Maria da Glória Salazar d'Eça Costa Franco. Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação defendida em fevereiro de 2016 por Soraia Filipa Gomes Ferreira Espinho Andrade perante a Faculdade de Artes e Humanidades. URI: <http://hdl.handle.net/10400.13/1232>. Disponível em: <https://bit.ly/2YHxBnc>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 21; 75.

²⁵ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF).

²⁶ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 9-10.

²⁷ ASSIS, Alessandra dos Santos, por todos. REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA CURSOS EAD NA UFBA (SEAD/UFBA). SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD/UFBA). Agosto de 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3jq20A9>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 17.

²⁸ SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. Antonio Carlos Ribeiro da Silva. Educação a distância e o seu grande desafio: o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem. FABAC – Faculdade Baiana de Ciência. Disponível em: <https://bit.ly/2LfJHRh>. Acesso em: 3 fev. 2021. [N. p.]

²⁹ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 9-10.

³⁰ BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 4-5; 9.

³¹ TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática / Tarcisio Teixeira. – 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [N. p.]

³² MARTINS, Fran. Curso de direito comercial / Atual. Carlos Henrique Abrão – 40. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2017. [N. p.]

³³ CRETELLA JÚNIOR, José; CRETELLA NETO, José. 1.000 perguntas e respostas de direito comercial: para os exames da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil / José Cretella Júnior, José Cretella Neto. — Rio de Janeiro: Forense, 2002. p. 1-2.

³⁴ OLIVEIRA FILHO, Ivanildo de Figueiredo Andrade de. DIREITO DE EMPRESA NO CÓDIGO CIVIL DE 2002. Antinomias no novo regime do empresário e da sociedade empresária. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife - Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Neoconstitucionalismo. LINHA DE PESQUISA: Transformações sociais e seus reflexos no direito privado. Orientador: Prof. Dr. Geraldo de Oliveira Santos Neves. Recife, 2007. 305 pp. Disponível em: <https://bit.ly/3oHriul>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 31.

³⁵ ROCCO, Alfredo. Princípios de Direito Comercial - Parte Geral. Tradução do italiano pelo Prof. Cabral de Moncada, da Faculdade de Direito de Coimbra, Portugal. São Paulo: Livraria Acadêmica, Saraiva e Cia. — Editores, 1934. [529 pp., no PDF.] [Versão digitalizada pelo serviço Biblioteca Digital do STF — Supremo Tribunal Federal.] Disponível em: <https://bit.ly/3cEkZ8o>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 21; 102-103.

³⁶ OLIVEIRA FILHO, Ivanildo de Figueiredo Andrade de. DIREITO DE EMPRESA NO CÓDIGO CIVIL DE 2002. Antinomias no novo regime do empresário e da sociedade empresária. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife - Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Neoconstitucionalismo. LINHA DE PESQUISA: Transformações sociais e seus reflexos no direito privado. Orientador: Prof. Dr. Geraldo de Oliveira Santos Neves. Recife, 2007. 305 pp. Disponível em: <https://bit.ly/3oHriul>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 31-32.

³⁷ ROCCO, Alfredo. Princípios de Direito Comercial - Parte Geral. Tradução do italiano pelo Prof. Cabral de Moncada, da Faculdade de Direito de Coimbra, Portugal. São Paulo: Livraria Acadêmica, Saraiva e Cia. — Editores, 1934. [529 pp., no PDF.] [Versão digitalizada pelo serviço Biblioteca Digital do STF — Supremo Tribunal Federal.] Disponível em: <https://bit.ly/3cEkZ8o>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 21.

³⁸ OLIVEIRA FILHO, Ivanildo de Figueiredo Andrade de. DIREITO DE EMPRESA NO CÓDIGO CIVIL DE 2002. Antinomias no novo regime do empresário e da sociedade empresária. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife - Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Neoconstitucionalismo. LINHA DE PESQUISA: Transformações sociais e seus reflexos no direito privado. Orientador: Prof. Dr. Geraldo de Oliveira Santos Neves. Recife, 2007. 305 pp. Disponível em: <https://bit.ly/3oHriul>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 31.

³⁹ ROCCO, Alfredo. Princípios de Direito Comercial - Parte Geral. Tradução do italiano pelo Prof. Cabral de Moncada, da Faculdade de Direito de Coimbra, Portugal. São Paulo: Livraria Acadêmica, Saraiva e Cia. — Editores, 1934. [529 pp., no PDF.] [Versão digitalizada pelo serviço Biblioteca Digital do STF — Supremo Tribunal Federal.] Disponível em: <https://bit.ly/3cEkZ8o>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 21.

⁴⁰ OLIVEIRA FILHO, Ivanildo de Figueiredo Andrade de. DIREITO DE EMPRESA NO CÓDIGO CIVIL DE 2002. Antinomias no novo regime do empresário e da sociedade empresária. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife - Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Neoconstitucionalismo. LINHA DE PESQUISA: Transformações sociais e seus reflexos no direito privado. Orientador: Prof. Dr. Geraldo de Oliveira Santos Neves. Recife, 2007. 305 pp. Disponível em: <https://bit.ly/3oHriuI>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 31.

⁴¹ ROCCO, Alfredo. Princípios de Direito Comercial - Parte Geral. Tradução do italiano pelo Prof. Cabral de Moncada, da Faculdade de Direito de Coimbra, Portugal. São Paulo: Livraria Acadêmica, Saraiva e Cia. — Editores, 1934. [529 pp., no PDF.] [Versão digitalizada pelo serviço Biblioteca Digital do STF — Supremo Tribunal Federal.] Disponível em: <https://bit.ly/3cEkZ8o>. Acesso em: 3 fev. 2021. p. 21; 102-103.

⁴² BRASILEIRO, Cristiane. Texto-base da aula 5: O Texto Autoinstrucional 2: Arquitetura da Informação, elaborado pela profa. Cristiane Brasileiro, que, em abril de 2020, ministrou o Curso de Extensão/Qualificação Profissional Produção de Material Didático para Educação à Distância (EàD) oferecido pelo Laboratório de Novas Tecnologias de Ensino da Universidade Federal Fluminense (Lante/UFF). p. 5; 9-10.